PROCESSO 065
PROJETO DE LEI 066/88
AUTORIA Vereador Borges

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3794 EM 09/12/88

L E I Nº 067/88

SÚMULA: Denomina de "MANOEL MARQUES", a atual Rua nº 06, do Jardim Paraíso, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de "MANOEL MARQUES", a atual Rua nº 06, do Jardim Paraíso, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de novembro de 1.988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO ZEUGI
Diretor do Deptº de Administração